



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03-06/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
FUNÇÃO: MOTORISTA (Lei Municipal nº 1.847-02/2018)**

SANDRO RANIERI HERRRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público o presente edital para:

1. DIVULGAR o resultado das provas escritas de Processo Seletivo Simplificado para provimento da função de **MOTORISTA**, conforme segue:

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
003	JONATAN STAPENHORST GATTERMANN	36,00	09,00	09,00	54,00	54,00
004	SEVERIANO MARCOS PEREIRA DUARTE	27,00	12,00	03,00	42,00	REPROV.
005	ALEXSANDRO CHAPUIS DE OLIVEIRA	27,00	12,00	09,00	48,00	REPROV.
007	KURT HENRIQUE REX	27,00	18,00	05,00	50,00	50,00
008	GIOVAN TOMAZ DANNEBROCK	30,00	15,00	08,00	53,00	53,00
011	CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA	42,00	18,00	07,00	67,00	67,00

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao resultado poderão fazê-lo no dia 29 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Colinas.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

SANDRO RANIERI HERRRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Alécio Weizenmann
Sec. Adm. e Fazenda